

MATRÍCULA

25.464


FOLHA

01

Av.2 de 22 de Agosto de 1.995.

Nos termos do contrato de locação residencial, celebrado aos 14.08.1.995 entre CLAUDIO ABRAHAO, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG. nº 3.115.905, inscrito no CIC. nº 345.687.608-44, residente e domiciliado em Barueri - São Paulo, à Al. Escócia, 159 - Alphaville (residencial I), designado como locador, e JOSÉ LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG. nº 1.933.657- CIC. nº 285.816.528-91, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Antonio Cubas, nº263 Vila dos Remédios, designado como locatário; em garantia dos alugueis, a proprietária MARLENE MATIAS, retro qualificada, residente e domiciliada à Av. Limeira, nº 498 - Tamboré I, Barueri - São Paulo, deu em caução ao locatário o imóvel retro. De mais cláusulas e condições, constam no título.

F: 743


O Oficial Substituto
Francisco Firmino da Silva

Oficial:R\$ 54,41


Estado:R\$ 14,68

Apos.:R\$ 10,90

Av.3 de 02 de outubro de 1.997.

Nos termos do requerimento assinado aos 25.09.1.997 por MARLENE MATIAS RUFINO, e conforme certidão de casamento nº 23.747,- fls. 248 do livro B/81, expedida aos 18.12.1.993 pelo Cartório do Registro Civil da Sede-distrito, município e comarca de Barueri-Estado de São Paulo, fica constando o matrimônio de GERALDO ARISTIDES RUFINO e MARLENE MATIAS, realizado aos 18.12.1.993, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MARLENE MATIAS RUFINO.

F: 847


Oficial Substituto
Francisco Firmino da Silva

Oficial:R\$ 2,45

Estado:R\$ 0,66

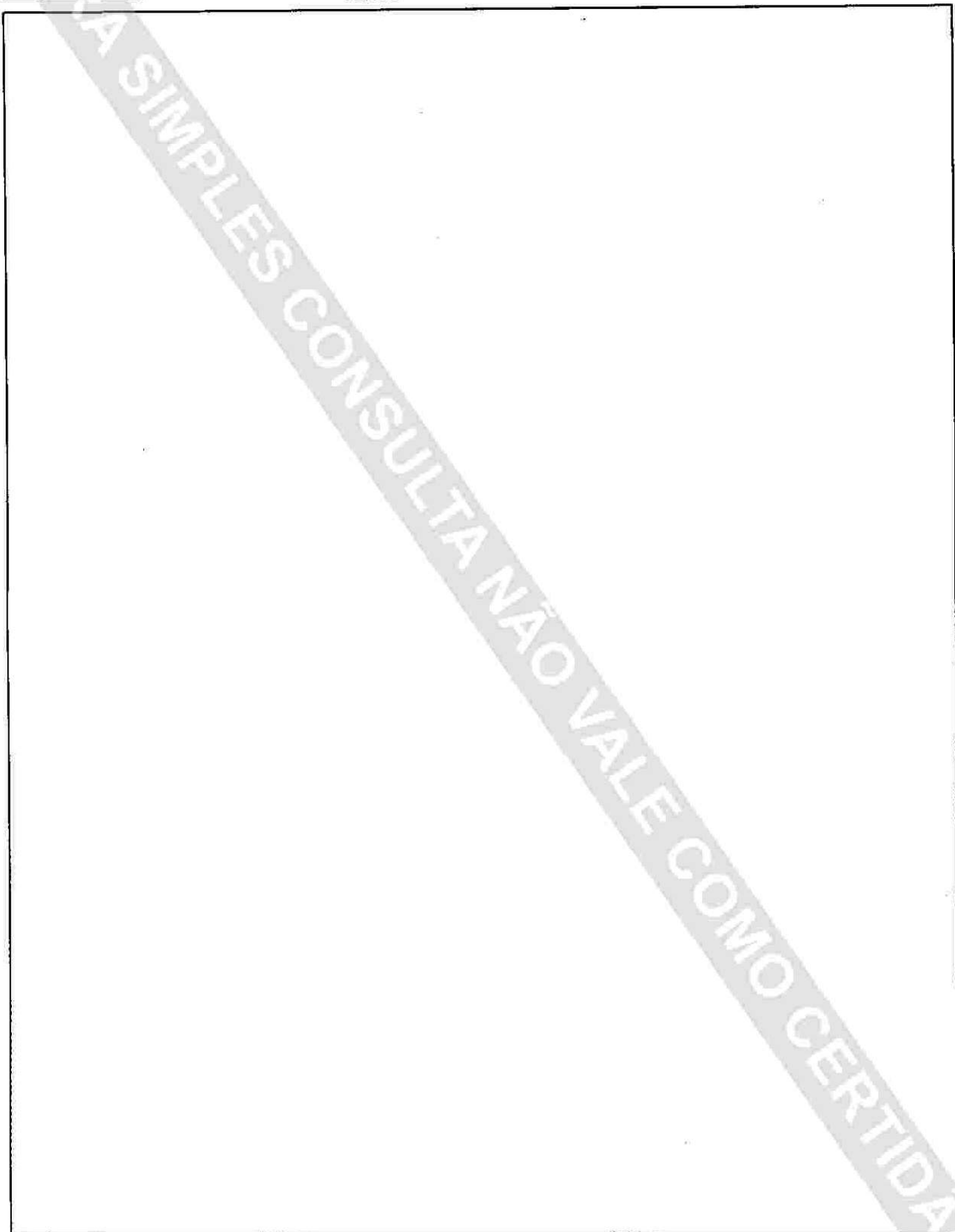
Apos.:R\$ 0,49

- segue às fls. 02 -

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.464

FOLHA

03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

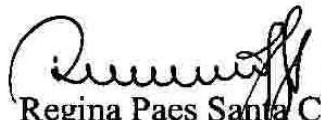
R.5 de 27 de outubro de 2003.

Protocolo nº.56.623 em 07/10/2003.

Nos termos do Ofício nº. 2602/03 expedido aos 15/09/2003 pela Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro - São Paulo, extraído dos autos da ação de sustação de protesto (processo nº. 14.400/03 - apenso ao 21.194/03 ordinária), movido pela S.J. JUNIOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Avenida Aricanduva, 1001 - São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.519.471/0001-00, contra BANCO BMC S/A, com sede na Avenida Nações Unidas, 12995 24A - Chácara Itaim -São Paulo - Capital, foi dado em garantia o imóvel retro de propriedade de MARLENE MATIAS RUFINO, a favor da S.J JUNIOR'S COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, a fim de se garantir o juízo na ação de sustação de protesto dos títulos de nº. 1510-14/03/2003 7 no valor de R\$ 16.000,00 e 1516-14/03/2003 0 no valor de R\$ 11.000,00. Avaliação do imóvel: R\$ 60.000,00.



Sonia Maria da Costa Pereira
Escrevente Autorizada (redigiu)



Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

F. 1. 180

O Oficial

Oficial:R\$ 270,29 Estado:R\$ 76,82 Carteira:R\$ 56,90 Reg.Civil:R\$ 14,23 Trib.Juстиça:
R\$14,23

R.6 de 18 de junho de 2004.

Protocolo nº. 57.859 em 15/06/2004.

Nos termos da certidão de registro de Penhora, expedida aos 19/04/2004 pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação: Exec. de Tit. Extrajudicial (Processo nº. 872/03), movida por BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A., contra GERALDO ARISTIDES RUFINO, brasileiro, comerciante, RG nº. 11.180.344-SSP/SP., CPF/MF. nº. 031.237.988-95, e sua esposa MARLENE MATIAS RUFINO, do comércio, RG. nº. 16.683..257-1-SSP/SP., residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, nº. 4.091, Vila dos Remédios, Osasco - São Paulo, foi penhorado o imóvel retro a favor da exeqüente BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. Foi nomeado como depositário: MARLENE MATIAS RUFINO. Valor da Dívida: R\$ 375.186,18.

Katiane Caetano da Mota
Katiane Caetano da Mota
(redigiu)



Regina Paes Santa Chiara Muniz
Escrevente Autorizada (conferiu)

- continua no verso -

MATRÍCULA

25.464

VERSO

03V

Priscila Vieira
Priscila Vieira

Escrevente Autorizada

F.1.216

Oficial:R\$ 174,68 Estado:R\$ 49,64 Carteira:R\$ 36,77 Reg.Civil:R\$ 9,19 Trib.Juстиça:R\$ 9,19

Emolumentos cobrados sobre 20% do valor.

Av.7 de 23 de setembro de 2010 - *Averbação de Cancelamento de Penhora.*

Protocolo nº. 75.153 em 26/08/2010.

Nos termos da certidão de cancelamento de registro de penhora, expedida aos 20/08/2010, aditada aos 20/09/2010, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial (processo nº. 405.01.2003.08152-3, ordem nº. 872/2003), procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº. 6, nesta matrícula.

Edilma do Nascimento Melo

Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva

Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira

Priscila Vieira

Oficial Substituta

F.1637

Oficial:R\$ 309,73 Estado:R\$ 88,03 Carteira:R\$ 65,21 Reg.Civil:R\$ 16,30 Trib.Juстиça:R\$ 16,30

Av.8 de 26 de abril de 2011 - *Averbação de Ex-Officio.*

Ex-officio, procedo a presente averbação para constar que revendo o ofício nº 2602/03, que deu origem ao R.5, desta matrícula, arquivado aos 27/10/2003 por processo de microfilmagem (filme nº. 1.180), verifiquei que a garantia dada no referido registro trata-se de caução.

Paloma de Lima Guimarães de Almeida

Paloma de Lima Guimarães de Almeida

Escrevente Habilitada (redigiu)

Patricia Lemes da Silva

Patricia Lemes da Silva

Escrevente Autorizada (conferiu)

Av.9 de 26 de abril de 2011 - *Averbação de Cancelamento da Caução.*

Protocolo nº. 79.047 em 01/04/2011.

Continua na ficha 04 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.464

FOLHA

04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

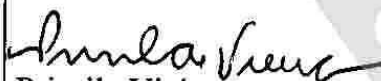
Nos termos do Ofício expedido aos 03/01/2011, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo, extraída dos autos do Procedimento Ordinário (processo nº. 0021194-51.2003.8.26.0002), procedo a presente averbação para constar o cancelamento da caução registrada sob o nº. 5, nesta matrícula.



Paloma de Lima Guimarães de Almeida
Escrevente Habilitada (redigiu)



Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)



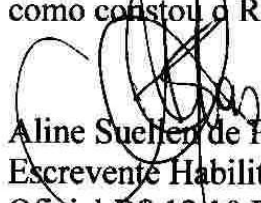
Priscila Vieira
Oficial Substituta

F.1730

Oficial:R\$ 140,81 Estado:R\$ 40,02 Carteira:R\$ 29,64 Reg.Civil:R\$ 7,41 Trib.Justiça:R\$ 7,41

Av.10 de 13 de março de 2013 - *Averbação de Correção de RG.*

Nos termos do contrato de locação adiante mencionado e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo a presente averbação para constar que GERALDO ARISTIDES RUFINO é corretamente identificado pelo RG. nº 11.189.344-6-SSP/SP e não como constou o R. 6 desta matrícula.



Aline Suelten de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)

Oficial:R\$ 12,10 Estado:R\$ 3,44 Carteira:R\$ 2,55 Reg.Civil:R\$ 0,64 Trib.Justiça:R\$ 0,64

Av.11 de 13 de março de 2013 - *Averbação de Caução Locatícia.*

Protocolo nº. 89.551 em 27/02/2013.

Nos termos do contrato de locação, firmado aos 28/11/2012 e conforme requerimento assinado aos 20/02/2013, por 1) CARLOS ZAGO; 2) JOSÉ ARTUR ZAGO; e 3) PEDRO MARCOS ZAGO, adiante qualificados, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MARLENE MATIAS RUFINO, empresária, casada com GERALDO ARISTIDES RUFINO, empresário, residentes e domiciliados na Alameda Limeira, nº. 498, Tamboré I Alphaville, Barueri - Estado de São Paulo, deu o imóvel em caução locatícia, a favor dos locadores: 1) CARLOS ZAGO, brasileiro, viúvo, empresário, RG. nº. 3.417.750-4-SSP/SP, CPF/MF. nº. 635.862.238-20, residente e domiciliado na Rua Wagih Assad Abdala, nº. 50, Morumbi, São Paulo - Estado de São Paulo; 2) JOSÉ ARTUR ZAGO,

Continua no verso.

MATRÍCULA

25.464

VERSO

04V

brasileiro, casado, empresário, RG. nº. 5.240.501-SSP/SP, CPF/MF. nº. 003.657.958-01, residente e domiciliado na Rua Perucaia, nº. 159, Jardim Christie, São Paulo - Estado de São Paulo; e 3) PEDRO MARCOS ZAGO, brasileiro, casado, empresário, RG. nº. 4.518.403-3-SSP/SP, CPF/MF. nº. 790.922.098-72, residente e domiciliado na Rua Aristhea Rosa Amaral, nº. 49, Jardim das Vertentes, São Paulo - Estado de São Paulo, que locaram o imóvel situado na Rua Pernambuco, nº. 547/549, Jardim Rochdalle, Osasco - Estado de São Paulo, a NATURALLE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.767.632/0001-39, com sede na Rua José Anastácio Velano, nº. 9, Brooklin Paulista, em São Paulo - Estado de São Paulo, no ato representada por Maurício Cury, qualificado no título. Valor da locação: R\$ 12.500,00 e o prazo de 36 meses, a começar em 12/12/2012 e término em 11/12/2015. Valor Total da Locação: R\$ 450.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.


Daniela Jorge Rodrigues

Auxiliar de Registro (redigiu)

 F.2037

Priscila Vieira

Oficial Substituta (conferiu)

Oficial:R\$ 365,38 Estado:R\$ 103,85 Carteira:R\$ 76,92 Reg.Civil:R\$ 19,23 Trib.Juiz:R\$ 19,23

Av.12 de 02 de março de 2018 - *Averbação de Penhora*.
Protocolo nº. 109.191 em 14/02/2018.

Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 14/02/2018 pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo nº. 1007201-26-2017), movida por MOKA FUND I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.400.426/0001-11, em face de GERALDO ARTHUR RUFINO, CPF/MF. nº. 320.054.478-38; e MARLENE MATIAS RUFINO, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada MARLENE MATIAS RUFINO, para a garantia da dívida de R\$ 162.458,36, tendo sido nomeados como fleis depositários GERALDO ARTHUR RUFINO e MARLENE MATIAS RUFINO. Constando como proprietários: GERALDO ARTHUR RUFINO e MARLENE MATIAS RUFINO ("A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792)"). A presente averbação está sendo feita nos termos do comunicado CG nº. 1095/2011, de 02/06/2011, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta que os dados das certidões expedidas para

Continua na ficha 05 F

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

25.464

FOLHA

05F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

d

averbação de penhora, no sistema penhora online, são preenchidos em formulário eletrônico desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça e instituído pelo Provimento n°. 06/2009, dispensadas, portanto, a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel penhorado.



Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


 Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)



Priscila Vieira

Oficial Substituta

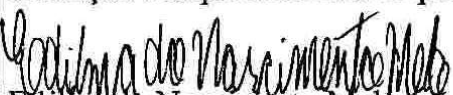
F. 3133

Oficial:R\$ 204,32 Estado:R\$ 58,07 Carteira:R\$ 39,75 Reg.Civil:R\$ 10,75 Trib.Juстиça:R\$ 14,02 Ministério Público:R\$ 9,81 ISS:R\$ 4,09

Av. 13 de 27 de junho de 2018 - *Averbação de Penhora.*

Protocolo n°. 110.641 em 08/06/2018.

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 08/06/2018 pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Barueri – Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de execução civil (Processo n°. 1000902-33-2017), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o n°. 90.400.888/0001-42, em face de MARLENE MATIAS RUFINO, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada MARLENE MATIAS RUFINO, para a garantia da dívida de R\$ 1.111.851,37, tendo sido nomeada como fiel depositária MARLENE MATIAS RUFINO. Constando como proprietários: GERALDO ARTHUR RUFINO e MARLENE MATIAS RUFINO ("A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792) Data da Decisão: 15/01/2018 Folhas: 103"). A presente averbação está sendo feita nos termos do comunicado CG n°. 1095/2011, de 02/06/2011, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta que os dados das certidões expedidas para averbação de penhora, no sistema penhora online, são preenchidos em formulário eletrônico desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça e instituído pelo Provimento n°. 06/2009, dispensadas, portanto, a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel penhorado.



Edilma do Nascimento Melo

Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)


 Aline Suelen de Pinho Tavares

Escrevente Habilitada (conferiu)

Continua no verso.

MATRÍCULA

25.464

VERSO

05V

CNS:123810

Priscila Vieira F.3212

Priscila Vieira

Oficial Substituta

Oficial: R\$ 406,67 Estado: R\$ 115,58 Carteira: R\$ 79,11 Reg. Civil: R\$ 21,40 Trib. Justiça: R\$ 27,91 Ministério Público: R\$ 19,52 ISS: R\$ 8,13
 Av. 14 de 22 de agosto de 2022 - Averbção de Penhora.
 Protocolo n.º 128.789 em 05/08/2022.

~~Nos termos da certidão de penhora expedida aos 05/08/2022 (protocolo de penhora online: PH000428831), pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação Execução Civil (Processo n.º. 1005235.91.2018.8.26.0068), na qual consta como exequente: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12; e como executados: 1) MARLENE MATIAS RUFINO, CPF n.º 064.629.388-54; e 2) GERALDO ARISTIDES RUFINO, CPF n.º 031.237.988-95, procedo a presente averbação para constar que foi PENHORADO 100% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Marlene Matias Rufino, para a garantia da dívida de R\$ 531.521,24 (incluindo o imóvel objeto da mat. n.º 27972 do CRI de Itapetininga/SP) tendo sido nomeados como fiéis depositários 1) MARLENE MATIAS RUFINO e 2) GERALDO ARISTIDES RUFINO.~~

Júlia de Sá Costa

Júlia de Sá Costa

Auxiliar de Escrevente (redigiu)

123810331000000011803922Z

Oficial: R\$ 289,88 Estado: R\$ 82,39 Secretaria da Fazenda: R\$ 56,39 Reg. Civil: R\$ 15,25 Trib. Justiça: R\$ 19,89 Ministério Público: R\$ 13,91 ISS: R\$ 05,79.

Reinaldo da Silva França
 Escrevente (conferiu)